



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais para lavanderia do Hospital Municipal, bem como para limpeza e higiene clínica das unidades de saúde municipal.

2. SOLICITANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde, dentre as suas unidades, possui o hospital municipal. As tarefas cotidianas contemplam as atividades da lavanderia, a qual trabalha com as roupas usadas em procedimentos cirúrgicos e hospitalares, bem como enxovais dos diversos setores das unidades de saúde, bem como para o manejo de alimentos destinados aos pacientes que encontram-se em tratamento é necessária a perfeita higienização dos utensílios utilizados diariamente. Também há a necessidade da limpeza e higiene clínica em todas as áreas do hospital conforme determina os órgãos regulamentadores e fiscalizadores.

Para executar as atividades descritas relacionadas à saúde pública, necessita-se adquirir materiais para tal finalidade, os quais deverão estar acompanhados dos dosadores (quando necessário para itens concentrados). Os materiais para lavanderia, cozinha e higiene clínica na área da saúde não podem ser os materiais comuns de uso domésticos e sim, materiais destinados para essa finalidade e com os seus devidos registros e vistorias pela ANVISA ou órgãos acreditados pela mesma.

O objetivo principal é estender a população utilizadora do hospital municipal, bem como aos servidores públicos, ambientes e materiais devidamente higienizadas conforme determina a legislação, promovendo acima de tudo segurança para todos os envolvidos no processo.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a execução das tarefas diárias das unidades de saúde do Município e no Hospital Municipal.

Serão adquiridos os seguintes itens e seus quantitativos:

LOTE 01 – MATERIAIS PARA LAVANDERIA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	02	Bombona	Detergente de uso profissional para umectação das roupas indicado para uso em lavanderias comerciais e industriais para tratamento têxtil, pode ser utilizado como umectante para abertura de costura em caixas d'água, como desengordurante em processos de beneficiamento e também como detergente na remoção de resíduos de pedra após a estocagem. Aspecto: Líquido Viscoso; pH (solução aquosa 1%): 9,0 a 9,6. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Neutralizantes, Coadjuvante, Corante, Espessante, Fragrância, Conservante, Sequestrantes, Tensoativo não iônico e água. Diluição: 6 a 30 gramas do produto por quilo de roupa seca. Bombona de 50lts.
02	02	Bombona	Detergente para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão, indicado para pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes de algodão e poliéster/algodão. Efetivo em todos os níveis de sujidade. Aspecto: líquido límpido; pH (puro): 12,5



			a 12,5. Composição: tensoativos não-iônicos, alcalinizantes, branqueador óptico, corante, sequestrante, solubilizante, tensoativo aniônico e água. Diluição: 4 a 12 ml do produto por quilo de roupa seca. Embalagem (bombona) de 25 litros.
03	02	Bombona	Desinfetante para roupas e tecidos, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão, eficiente na remoção de manchas pigmentadas de sucos, chás, café, etc. Indicado para uso em lavanderias hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto: líquido límpido; pH (puro) 12 a 13. Composição: princípio ativo: hipoclorito de sódio - teor de cloro ativo: 11% p/p Cl2 (ao final do prazo de validade - teor de cloro ativo: mín. 7,491% p/p Cl20. Diluição: 3,6 a 14 ml do produto por quilo de roupa seca. Embalagem (bombona) de 50 litros
04	02	Bombona	Neutralizador de resíduos alcalinos e de alvejantes químicos em todos os tipos de tecidos. Indicado para uso nas lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto líquido límpido; pH (puro) 3,5 a 4,5. Composição: bissulfato de sódio. Diluição: 1,0 a 3,0 ml do produto por quilo de roupa seca. Embalagem (bombona) de 25 litros.
05	02	Bombona	Amaciante de tecido e roupas, amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. Aspecto: líquido opaco; pH (puro) 2,8 a 4,0. Composição: éter de dialquil amônico, corante, fragrância, conservante e água. Diluição: 2,5 a 5 ml do produto por quilo de roupa seca. Embalagem (bombona) com 25 litros.

LOTE 02 – MATERIAIS PARA COZINHA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	08	Bombona	Detergente de composição balanceada, contendo aditivos especiais com propriedades dispersivas, promovendo desta forma uma limpeza rápida e eficiente na lavagem de paredes, pisos azulejos e equipamentos, na limpeza geral para todos. Bombona com 5lts.
02	04	Bombona	Detergente desincrustante para limpeza de fornos, chapas, grelhas, fogões e fritadeiras a fim de evitar a formação de incrustações que danificam os equipamentos. Bombona de 5lts.
03	05	Bombona	Detergente para realização de procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies fixas, não sensíveis ao cloro.

Os materiais deverão ter aprovação da ANVISA ou órgãos acreditados pela mesma.

A empresa fornecedora deverá disponibilizar, sem ônus para o Município, para os materiais que necessitar, equipamento dosador eletrônico, nas seguintes condições;

- Instalar o aparelho novo e entregá-lo em normais condições de uso e em pleno funcionamento;
- Realizar a manutenção do equipamento, inclusive com substituição de peças, quando necessário;
- Em caso de defeito nos equipamentos fornecidos, a contratada deverá reparar ou proceder à substituição imediata no prazo máximo de 12h a contar da notificação do defeito.
- Ministrar treinamentos gratuitos aos servidores do Município, após a instalação dos equipamentos de forma a capacitá-los na operação do equipamento;



- e) Substituir o equipamento caso ocorra algum defeito, para o qual não haja reparo, desde que não tenha sido causado por culpa dos servidores municipais;
- f) A empresa deverá fornecer um relatório mensal do consumo dos produtos.

A empresa fornecedora terá por obrigação a capacitação (treinamento) de todos os funcionários envolvidos com o setor de lavanderia e higiene clínica, logo que o fornecimento dos produtos for iniciado, bem como o fornecimento de manual detalhado que permita a fácil compreensão do modo de utilização, sem ônus para o Município.

Se constatado qualquer dano ao enxoval de propriedade do Município, bem como as pessoas que utilizam os produtos, proveniente dos produtos utilizados no processo de lavagem e de limpeza, a fornecedora será responsabilizada e terá por obrigação o ressarcimento dos prejuízos causados. Se por ventura os danos forem irreparáveis a fornecedora terá que substituir o enxoval danificado por outro da mesma qualidade e que seja previamente autorizado pelo Município.

As formas de execução do objeto deverão ser imediatas, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Lei Municipal nº 1.749/2018.



6. CONTRATADA

DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 11.663.950/0001-12

7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza a importância de R\$ 12.650,09 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais e nove centavos), distribuídos da seguinte forma;

LOTE 01 – MATERIAIS PARA LAVANDERIA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Bombona	Detergente de uso profissional para umectação das roupas indicado para uso em lavanderias comerciais e industriais para tratamento têxtil, pode ser utilizado como umectante para abertura de costura em caixas d'água, como desengordurante em processos de beneficiamento e também como detergente na remoção de resíduos de pedra após a estocagem. Aspecto: Líquido Viscoso; pH (solução aquosa 1%): 9,0 a 9,6. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Neutralizantes, Coadjuvante, Corante, Espessante, Fragrância, Conservante, Sequestrantes, Tensoativo não iônico e água. Diluição: 6 a 30 gramas do produto por quilo de roupa seca. Bombona de 50lts.	Clax Jeans 500	1.294,34	2.588,68
02	02	Bombona	Detergente para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão, indicado para pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes de algodão e poliéster/algodão. Efetivo em todos os níveis de sujidade. Aspecto: líquido límpido; pH (puro): 12,5 a 12,5. Composição: tensoativos não-iônicos, alcalinizantes, branqueador óptico, corante, sequestrante, solubilizante, tensoativo aniônico e água. Diluição: 4 a 12 ml do produto por quilo de roupa seca. Embalagem (bombona) de 25 litros.	Clax Diveralk	1.333,45	2.666,90
03	02	Bombona	Desinfetante para roupas e tecidos, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão, eficiente na remoção de manchas pigmentadas de sucos, chás, café, etc. Indicado par auso em lavanderias hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto: líquido límpido; pH (puro) 12 a 13. Composição: princípio ativo: hipoclorito de sódio - teor de cloro ativo: 11% p/p Cl2 (ao final do prazo de validade - teor de cloro ativo: min. 7,491% p/p Cl20. Diluição: 3,6 a 14 ml do produto por quilo de roupa seca. Embalagem (bombona) de 50 litros	Clax Hypo Conc	899,53	1.799,06
04	02	Bombona	Neutralizador de resíduos alcalinos e de alvejantes químicos em todos os tipos de tecidos. Indicado para uso nas lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto líquido límpido; pH (puro) 3,5 a 4,5. Composição: bissulfato de sódio. Diluição: 1,0 a 3,0 ml do produto por quilo de roupa seca. Embalagem (bombona) de 25 litros.	Clax Anti Chlor	901,08	1.802,16
05	02	Bombona	Amaciante de tecido e roupas, amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. Aspecto: líquido opaco; pH (puro) 2,8 a 4,0. Composição: éter de dialquil amônico, corante, fragrância, conservante e água. Diluição: 2,5 a 5 ml do produto por quilo de roupa seca. Embalagem (bombona) com 25 litros.	Clax Soft Fresh	559,06	1.118,12



LOTE 02 – MATERIAIS PARA COZINHA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	Bombona	Detergente de composição balanceada, contendo aditivos especiais com propriedades dispersivas, promovendo desta forma uma limpeza rápida e eficiente na lavagem de paredes, pisos azulejos e equipamentos, na limpeza geral para todos. Bombona com 5lts.	Suma D27	150,87	1.206,96
02	04	Bombona	Detergente desincrustante para limpeza de fornos, chapas, grelhas, fogões e fritadeiras a fim de evitar a formação de incrustações que danificam os equipamentos. Bombona de 5lts.	Suma Grill D9	255,44	1.201,76
03	05	Bombona	Detergente para realização de procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies fixas, não sensíveis ao cloro.	Suma Virex	89,29	446,45

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A fornecedora trata de pessoa jurídica que atua no mercado de produtos saneantes domissanitários há vários anos o que aponta experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA apresentado o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA


As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 07.001.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses após a ratificação e o prazo de execução será de 05 (cinco) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná/PR, 09 de setembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal